



FREGUESIA DE PINHAL NOVO

EDITAL N.º 33/2022

Carlos Jorge Antunes de Almeida, Presidente da Junta de Freguesia de Pinhal Novo, torna público que, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 75-B/2020 de 31 de dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na reunião ordinária desta Junta de Freguesia, realizada no dia 12 de outubro de 2022, foram tomadas as seguintes deliberações:

Ponto 1. Período da Ordem do Dia

- 2.1. Proposta n.º 142/2022, relativa à Atribuição de Subsídios de Apoio ao Movimento Associativo – MURPI – Confederação Nacional de Reformados, Pensionistas e Idosos.
Aprovada por unanimidade e em minuta
- 2.2. Proposta n.º 143/2022, relativa à concessão de terreno do Coval N.º 153 – Talhão 2, no cemitério do Terrim.
Aprovada por unanimidade e em minuta
- 2.3. Proposta n.º 144/2022, relativa ao Averbamento de transmissão do Coval N.º 47 – Talhão 1 no cemitério da Cascalheira.
Aprovada por unanimidade e em minuta.
- 2.4. Proposta n.º 145/2022, relativa ao Averbamento de transmissão do Coval N.º 26 – Talhão 8 no cemitério da Cascalheira.
Aprovada por unanimidade e em minuta.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nas instalações da Junta de Freguesia e demais lugares de estilo.

Pinhal Novo, 13 de outubro de 2022

O Presidente da Junta de Freguesia

Carlos Jorge Antunes de Almeida

